



Câmara Municipal de Castelo

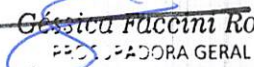
Espírito Santo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTELO, ESPÍRITO SANTO.

APROVADO(A)

em 25/02/25

REQUERIMENTO N.º 103.

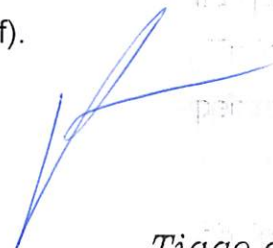

Gessica Faccini Rosa
PESQUISADORA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

O Vereador Renan Viçosi Maia, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Orgânica e o art. 93 VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Castelo, requer:

Seja oficiado a Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Juventude – SEMLEJ, na pessoa da Secretária Leia Ringuier Nali, para que adote providências necessárias, no sentido de implantar projeto esportivo de Treinamento Funcional, para crianças e adolescentes portadoras do Transtorno do Espectro Autista do Município de Castelo/ES.

A medida se justifica, pois, conforme estudos realizados por especialistas, os benefícios e a influência que o treinamento funcional desempenha sobre o portador do Transtorno do Espectro Autista são diversos, a citar, dentre outros, a melhoraria da consciência corporal, desenvolvimento da parte cognitiva e principalmente a motora e psicomotora. (as-contribuicoes-do-treinamento-funcional-em-pessoas-com-transtorno-do-espectro-autista-tea45.pdf).


Tiago



Tiago de Souza
1º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Castelo

Espírito Santo

Diante dos argumentos apresentados, contamos com a aprovação do presente.

Sala das sessões, 25 de fevereiro de 2025.


VEREADOR RENAN VIÇOSI MAIA

Tiago de Souza
1º SECRETÁRIO